DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 **Ano XI | Edição nº 1878** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº143/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2024

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – CONTRATO DE REPASSE Nº943146/2023 – OPERAÇÃO Nº1087009-96. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº41.012.562/0001-32: ITEM 1 - R$394.000,00. CAJOBI, 04 DE OUTUBRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº140/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EMPRESA PROPONENTE: EMPRESA PROPONENTE: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA - CNPJ Nº 61.130.340/0001-21: ITEM 8 – R$386,00. EMPRESA PROPONENTE: JOSE MARCOS ALVES – INFORMÁTICA - CNPJ Nº 20.230.585/0001-43: ITEM 1 – R$2.611,00, ITEM 2 – R$2.710,00, ITEM 3 – R$4.210,00, ITEM 5 – R$2.580,00, ITEM 6 – R$1.989,00, ITEM 13 – R$2.989,00, ITEM 14 – R$2.815,00, ITEM 15 – R$3.100,00, ITEM 16 – R$2.020,00, ITEM 17 – R$675,00, ITEM 21 – R$885,50 E ITEM 26 – R$2.860,00. EMPRESA PROPONENTE: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA - CNPJ Nº 29.272.483/0001-65: ITEM 20 – R$400,00, ITEM 24 – R$405,00 E ITEM 25 – R$220,00. EMPRESA PROPONENTE: WHITE EAGLE LTDA: CNPJ Nº 32.901.484/0001-36: ITEM 10 – R$1.790,00. EMPRESA PROPONENTE: FILIPE MOISES GARCIA LTDA - CNPJ Nº 17.034.870/0001-84: ITEM 7 – R$485,00, ITEM 9 – R$584,00, ITEM 11 – R$99,00 E ITEM 12 – R$275,00. EMPRESA PROPONENTE: ZIRICO MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 26.656.774/0001-69: ITEM 19 – R$239,00, ITEM 22 – R$210,00 E ITEM 23 – R$300,00. EMPRESA PROPONENTE: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - CNPJ Nº 07.835.506/0001-60: ITEM 4 – R$2.000,00. CAJOBI, 04 DE OUTUBRO DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024

"Dispõe sobre a criação do Programa "Cinema na Câmara" para a exibição de filmes educacionais e culturais a alunos da rede pública municipal de ensino."

Art. 1º Fica instituído o Programa "Cinema na Câmara" no âmbito da Câmara Municipal de Cajobi, destinado à exibição periódica de filmes de caráter educacional e cultural para alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º As sessões de cinema ocorrerão no plenário da Câmara Municipal, adaptado com telões e equipamentos audiovisuais adequados, conforme a disponibilidade de espaço e infraestrutura.

Art. 3º As sessões serão realizadas, no mínimo, uma vez por mês, podendo ocorrer mais frequentemente conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Os filmes exibidos deverão ser selecionados com base em critérios pedagógicos, priorizando conteúdos que complementem o currículo escolar e promovam valores culturais, éticos e cívicos.

Art. 5º A Câmara Municipal arcará com todas as despesas necessárias para a implementação e execução do programa, incluindo a aquisição

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

ou locação de equipamentos, contratação de serviços técnicos, e quaisquer outras despesas operacionais.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Câmara Municipal, será responsável pela organização e coordenação das sessões de cinema, incluindo a seleção dos filmes e a logística de transporte dos alunos.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta lei implicará em sanções administrativas, conforme regulamentação a ser expedida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajobi, 20 de junho de 2024

WILSON MIATELO DINIZ
PRESIDENTE